



**FUNDACAO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAO JOAO
BATISTA**

PC DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, nº 89 - , Centro SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 88240000 - Tel: (48) 3265-0195

Autorização Ambiental

5570/2022



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/46015/20471>

FUNDACAO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAO JOAO BATISTA, com base no processo de licenciamento ambiental REC/25640 e parecer técnico nº 19380/2022, concede a presente Autorização Ambiental à atividade abaixo descrita:

Empreendedor

Nome: ABILIO COSTA

CPF/CNPJ: 02251668950

Endereço: Rua Geral Vargem Pequena, S/N - casa, Fernandes

CEP: 88240000

Município: SÃO JOÃO BATISTA

Estado: SC

Empreendimento

ABILIO COSTA - 02251668950

Atividade: 71.80.00 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS ATRAVÉS DA CONFORMAÇÃO DE RELEVO

Endereço: Rua Geral Vargem Pequena, nº 2800

CEP 88240000

Município: SÃO JOÃO BATISTA

Estado: SC

Coordenadas UTM X 713564.01, Y 6973018.3

Condições Gerais

Emissão de Autorização Ambiental para execução de Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD)

Descrição do Empreendimento

Trata-se de Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) com o objetivo de reestabelecimento e restauração da Área de Preservação Permanente (APP) do imóvel a qual foi afetada por edificação irregular do proprietário.

Aspectos Florestais

A área era coberta por Floresta Ombrófila Densa (IBGE, 2012), pertencente ao domínio da Mata Atlântica (IBGE, 2004). Essas florestas eram caracterizadas por remanescentes secundários em diferentes estágios de regeneração.

Atualmente a área apresenta parte da APP sem vegetação e porção com regeneração natural em andamento, com a presença conspícua de *Euterpe edulis*.

Controles ambientais

- Aquisição de Mudas de Espécies Nativas

- Isolamento da área
- Colocação de Placa Indicativa
- Marcação das covas
- Coveamento
- Adubação das covas
- Plantio das mudas:
- Combate às formigas:
- Coroamento
- Tutoramento:
- Irrigação
- Manutenção das Mudanças

Programas ambientais

Programa de Monitoramento da Recuperação da Área.

Condições específicas

- Notificar à FUMAB o início do desenvolvimento do PRAD.
- Apresentar relatórios semestrais, incluindo registro fotográfico do acompanhamento do PRAD, a cada de 12 (doze) meses.

Documentos que fundamentam o parecer

Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas

Levantamento Topográfico da área

Contrato REURB

Recibo de inscrição do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural

ART do Técnico Responsável

Local e data

São João Batista, 19 agosto de 2022.

Equipe técnica

Biólogo Gustavo Felipe Dell Antonio Flores

Eng. Civil Guilherme Henrique Rodrigues Itiberê da Cunha

Descrição e caracterização da área

O imóvel está situado às margens da Estrada Geral da Vargem Pequena, na localidade Vargem Pequena, município de São João Batista, com coordenadas 713560.00 m E e 6973027.00 m S.

Análise técnica

O PRAD objetiva a introdução de espécies nativas de porte arbustivo/arbóreo a fim de recompor a APP, além da condução da regeneração natural ocorrente na mata ciliar em parte do imóvel. O monitoramento deve se estender pelo prazo de **24 meses (2 anos)**, como condicionante mencionada ao final do parecer.

Como apresentado no PRAD, a recuperação utilizará estratégia de plantio direto. O plantio direto deve visar reestruturar e estabelecer os estratos arbóreos e o sub-bosque da área alvo, uma vez que o aumento da diversidade de estratos está atrelada ao aumento de nichos ecológicos e, conseqüentemente, a maior riqueza e diversidade de espécies.

Para a efetivação do plantio na área da APP será adotado o esquema plantio na área degradada, obedecendo um espaçamento de (3,0 x 3,0) m² com manutenção e acompanhamento periódico a fim de garantir o bom estado fitossanitário dos espécimes. Serão utilizadas, segundo projeto apresentado, para a implantação da recuperação somente espécies nativas, adequadamente selecionadas, formadoras do Bioma Mata Atlântica, obedecendo à sucessão das espécies: pioneiras, secundárias e climáticas, totalizando 14 (quatorze) espécies diferentes e somando um total de 300 mudas.

Conclusão

Com base no Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas adequado apresentado;

Na necessidade de recuperação da Área de Preservação Permanente do imóvel;
Na inexistência da necessidade de supressão vegetal para o desempenho da atividade;
No compromisso de cumprimento das condicionantes impostas e no cronograma apresentado;
Na veracidade das informações apresentadas pelo requerente e na análise técnica;
O corpo técnico da Fundação Municipal do Meio Ambiental de São João Batista entende-se **favorável** à emissão de Autorização Ambiental para a atividade pretendida, reconhecendo a melhoria da qualidade ambiental, propiciando a preservação da flora, fauna e funga, visando assegurar condições ao desenvolvimento socioeconômico e à proteção da dignidade da vida humana.

Reitera-se que essa autorização ampara única e exclusivamente a atividade requerida. É vedada a supressão vegetal nativa, reconformação do terreno ou quaisquer intervenções em área de APP sem autorizações específicas.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Condições de Validade

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a este órgão licenciador sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

Data, local e assinatura

SÃO JOÃO BATISTA, 22 de agosto de 2022	FERNANDA BRASIL DUARTE DIRETOR
--	--